



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte.

Ao 24 (vinte e quatro) dia no mês de Janeiro do Ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala das Sessões da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, sob a Presidência do Senhor Vereador **Diorge Fonseca Ferreira**, e do senhor vereador primeiro secretário o **Diógenes Diniz do Nascimento**, o presidente solicitou que procedesse com a chamada regimental, sendo constatada a presença dos Senhores Vereadores: **Diógenes Diniz do Nascimento, Angelica Santana de Azevedo de Oliveira, João Soares de Melo, José André e Diorge Fonseca Ferreira**, depois de efetuada a chamada regimental e constatado quorum legal dos Senhores Vereadores presentes a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente proclamou que sob a proteção de Deus e do povo de Passa e Fica, **"Declaro aberta a presente Sessão Extraordinária"**. Aberta a Sessão e iniciando os trabalhos colocou a Ata da Sessão Extraordinária anterior em votação, conforme dispõem as normas regimentais, cedendo a palavra ao plenário sem que houvesse uso, declarando a aprovação da ata por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura da **Projeto de Lei nº01/2024. Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo para o ano de 2024 e dá outras providências**. Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, dando continuidade foi feito a leitura do **Projeto de Lei nº02/2024. Reajusta o piso salarial dos agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias, no âmbito do município de Passa e Fica/RN, nos termos da Emenda Constitucional nº120/2022, e dá outras providências**. Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, dando sequência prosedeu com a leitura do **Projeto de Lei nº03/2024. Dispõe sobre a contratação temporária para atendimento de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo Municipal de Passa e Fica/RN, e dá outras providências**. Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, logo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

após foi feito a leitura do Projeto de Lei nº04/2024. Altera as Leis nº454, de 04 de novembro de 2015, e nº377, de 16 de junho de 2011, para reajustar os padrões básicos de vencimentos de cargos de provimento em comissão integrantes da Organização Administrativa do Poder Executivo do município de Passa e Fica e dá outras providências. Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, logo em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei nº05/2024. Cria as funções graficamente que especifica e dá outras providências. Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, em andamento foi feito a leitura do Projeto de Lei nº06/2024. Cria cargos públicos de provimento por prazo indeterminado e dispõe sobre processo seletivo público no âmbito do Executivo Municipal. Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, e por fim foi feito a leitura do Projeto de Lei nº07/2024. Altera a Lei nº512, de 16 de abril de 2018, para possibilitar o reajuste dos valores pagos a título de auxílio-alimentação, em pecúnia, aos servidores públicos municipais em serviço de transportes e remoção de pacientes. Colocada em votação e dando a palavra aos senhores vereadores presentes foi aprovado por 05(cinco) votos, não havendo mais nada em pauta e a tratar, em seguida o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os parlamentares presentes, convidando-os para próxima sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, que ocorrerá no dia 23(vinte e três) de Fevereiro no corrente ano de 2024 de acordo com a nova redação regimental declarou por encerrada a presente sessão da Câmara Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande Norte, da qual será lavrado a presente Ata que será assinada por todos os vereadores Presentes. Passa e fica/RN em 24 (vinte e quatro) de Janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA E FICA

RUA ANTÔNIO CLEOFAS DA SILVA, Nº 81 CNPJ: 40.986.291/0001-53

Diorge Fonseca Ferreira

Presidente

Diógenes Diniz do Nascimento

01-

02-

03-

04-

05-

06- _____

07- _____

08- _____

09- _____